



EDITAL N° 013/2024

GIRUÁ/RS, 19 DE JANEIRO DE 2024.

**CHAMAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO PARA FINS DE CONTRATO TEMPORÁRIO
DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N° 7.459/2023.**

RUBEN WEIMER, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, do Concurso Público realizado através do Edital nº 01/2020, edital de homologação final nº 06/2022, para manifestação de interesse, em assumir vaga de contrato temporário de acordo com a Lei Municipal nº 7459/2023, sendo que a contratação seguirá a ordem de classificação, consecutivamente. Desta forma, os candidatos têm o prazo de 5 (cinco) dias da publicação deste Edital para ciência, e os interessados devem entrar em contato na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, horário das 07:00 às 13:00, junto ao 2º piso do Centro Administrativo, ou pelo fone 55 3361-2000 e e-mail: administracao@girua.rs.gov.br, esgotando o prazo, dá-se por revogado o mesmo:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificado	Cargo	Horas	Classificação
Karine Ferreira Jurenick	Professora Educ. Infantil	25h	73º
Laís Cristina Motta Roque	Professora Educ. Infantil	25h	74º
Helena Alice Rauber	Professora Educ. Infantil	25h	75º
Katia Brites	Professora Educ. Infantil	25h	76º
Suélen Vargas Tatsch	Professora Educ. Infantil	25h	77º
Angela Adriana Vahol Martin	Professora Educ. Infantil	25h	78º
Luara Perkoski de Almeida	Professora Educ. Infantil	25h	79º
Fernanda Schreiner	Professora Educ. Infantil	25h	80º

CARGO: PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

Classificado	Cargo	Horas	Classificação
Simone Maria Malesczyk Ferreira	Professora Anos Iniciais	25h	37º
Santa Agatha Maciel Lunardi	Professora Anos Iniciais	25h	38º
Eliane Schaedler	Professora Anos Iniciais	25h	39º
Marli Terezinha Mesquita de Mello Rodrigues	Professora Anos Iniciais	25h	40º
Amanda Lang Mendonça	Professora Anos Iniciais	25h	41º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO: PROFESSOR MATEMÁTICA

Classificado	Cargo	Horas	Classificação
Andréia Elisa Hahn	Professora Matemática	22h	2º

CARGO: PROFESSOR INGLÊS

Classificado	Cargo	Horas	Classificação
Gizeli Piedade da Rosa Horbach	Professora Inglês	22h	2º

CARGO: PROFESSOR CIÊNCIAS

Classificado	Cargo	Horas	Classificação
Bernardete da Silva Bernardo	Professora Ciências	22h	3º

CARGO: PROFESSOR ARTE

Classificado	Cargo	Horas	Classificação
Frani Jardel Centenaro	Professor Arte	22h	2º

§1º A contratação referida terá vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período de tempo, ou até o retorno do titular do cargo, conforme dispõe o artigo nº 234 da Lei Municipal nº998/90, alterado pela Lei Municipal nº 3094/2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 19 DE JANEIRO DE 2024, 68º ANO DA EMANCIPAÇÃO.

**RUBEN WEIMER
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

Tanise Maciel Weschenfelder

Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 13.750/2021

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº7188/2022, no dia 19 de janeiro de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

01 foto 3x4 recente
Xerox da Carteira de Identidade
Xerox do CPF
Xerox do PIS/PASEP
Xerox da Certidão de Nascimento
Xerox da Certidão de Casamento (se casado)
Xerox da Certidão de Nascimento dos filhos menores de idade
Xerox da Carteira de Vacina dos filhos com até 07 anos de idade
Xerox da Carteira de Motorista
Xerox da Carteira de Trabalho (página com foto, com dados de identificação e Contratos de Trabalho
Xerox do comprovante de escolaridade de acordo com o cargo (Histórico Escolar ou diploma ou certificado)
Xerox do Título de Eleitor
Xerox do Comprovante de votação da última eleição
Xerox do Comprovante de residência
Comprovante escolar dos filhos com idade entre 07 e 14 anos (atestado fornecido pela escola)
Número de telefone para contato
Alvará de Folha corrida emitida pelo Fórum ou site